

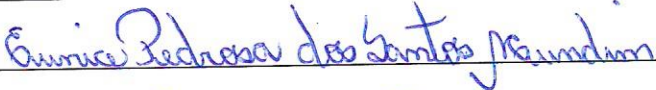
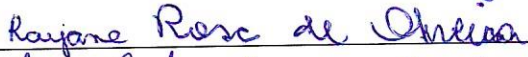
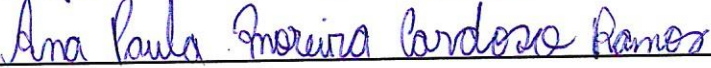
**ATA DO PROCESSO ELEITORAL
PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS DO CACS-FUNDEB
SEGMENTO: PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ESTADUAL.**

Local: Escola Estadual Anita Ramos.

Data: 09/12/2022

Hora: 08:30min

Aos 09(nove) dias do mês de dezembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois), reuniram-se no local, data e horário citado no preâmbulo desta ata as pessoas que assinaram a lista de presença que será juntada a esta ata com o objetivo de realizar processo eleitoral para escolha de representantes no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB). O processo foi aberto pelo Diretor Escolar Edimar Batista de Souza. Na abertura, o Senhor Diretor falou da importância da atuação do CACS/FUNDEB como forma de garantir a participação da sociedade na correta aplicação dos recursos do FUNDEB na Educação Municipal. Em seguida informou que, conforme edital de convocação, o presente processo eleitoral tem como objetivo eleger um Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Estaduais, com seu respectivo suplente. Apresentou os requisitos para os candidatos na forma da Lei Federal n. 14.113/2021. Ato contínuo o Diretor explicou aos presentes como se daria o processo eleitoral o qual resume-se em duas formas possíveis: PRIMEIRA FORMA: 1) apresentação dos candidatos já inscritos e, se for o caso, abertura de prazo de 10 minutos para inscrição de novos candidatos. 2) Concessão do prazo de 15 minutos para que cada candidato inscrito faça sua apresentação e motivação enquanto candidato ao CACS-FUNDEB para que os presentes tomem conhecimento e possam decidir com segurança. 3) Início do processo de votação de forma nominal aberta com a contagem dos votos que cada candidato obteve. 4) Após a contagem dos votos, o resultado final será divulgado da seguinte forma: 4.a) o candidato mais votado será o representante titular; 4.b) o segundo candidatos mais votado será o suplente. No caso do seguimento só ter 1 (um) representante: a) o candidato mais votado será o titular e o segundo candidato mais votado será o suplente. SEGUNDA FORMA: 1) Concessão de 15 minutos para que cada segmento apresente seus representantes e respectivos suplentes. 2) Início do processo de votação de forma simbólica em que serão considerados eleitos os candidatos se for verificada a aprovação da maioria dos votos dos presentes. Em seguida o Diretor indagou aos presentes qual seria a forma de eleição a ser utilizada. Todos os segmentos optaram pela segunda forma. Após o prazo concedido para indicação do representante passou-se para o processo de votação que teve o seguinte resultado: FORAM ELEITOS COMO REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ESTADUAL: Titular: Rayane Rosa de Oliveira – CPF: 096.096.386-35, Suplente: Ana Paula Moreira Cardoso Ramos – CPF: 086.784.146-00, pela seguinte contagem de votos: 09 (nove) a favor e 0 (zero) contra. Finalizado o processo eleitoral, o Senhor Edimar enviará esta ata e a lista de presença ao Sr. Prefeito para que possa agendar a data de posse desses representantes como membros do CACS/FUNDEB 2023 à 2026. Em seguida, declarou encerrado o processo eleitoral e para constar eu Eunice Pedrosa dos Santos Mundim, lavrei esta ata que será por mim assinada e para comprovar pela Secretária Municipal de Educação e por três pessoas presentes ao processo eleitoral. XX.

NOME	ASSINATURAS
Eunice Pedrosa dos Santos Mundim	
Rayane Rosa de Oliveira	
Ana Paula Moreira Cardoso Ramos	

Extrato de Public
Publicado em ____
referente ____

Edimar Batista de Souza	Edimar Batista de Souza
Regina Célia dos Santos Gomes	Regina Célia dos Santos Gomes
Margarete Luíz de Aguiar Oliveira	Margarete Luíz de A. Oliveira

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 09/12/2022
referente a 1ª etapa do processo

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município